



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

terça-feira, 21 de maio de 2019

Ano VII - Edição nº 00568 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0B476D6292FECCF5C36F025AE14929F5

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO nº 332/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019 - Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de Chefe de Seção de compras no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.
- DECRETO nº 333/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019 - Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de Chefe da Seção de Edificação no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 332/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de Chefe de Seção de compras no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia-se a Srª Ester Cardoso Rocha, portadora do CPF nº 045.584.145-44, para o cargo de Chefe de Seção de Compras, símbolo NH3-B.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 02/05/2019, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 09 de Maio de 2019.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 333/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de Chefe da Seção de Edificação no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia-se o Sr. Wanderson Silva de Menezes, portador do CPF nº009.932.695-75, para o cargo de *Chefe da Seção de Edificação*, símbolo NH4-B.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 02/05/2019, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 09 de Maio de 2019.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09